



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

APROVADO

SESSÃO Nº 04 / 2025

EM 27 / 10 / 2025

Diana Rosa

PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.339, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Abre crédito especial, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 57.565,16 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0008 INFRAESTRUTURA

PROJETO: 2.004 DEFESA CIVIL

CATEGORIA: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

RECURSO: 2759 - Recursos Vinculados a Fundos

CO: 3201 - Identificação das Transferências do Estado para Enfrentamento à Calamidade Pública

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0008 INFRAESTRUTURA

PROJETO: 2.004 DEFESA CIVIL

CATEGORIA: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$ 17.565,16 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do Recurso 1759 - Recursos Vinculados a Fundos, CO: 3201 - Identificação das Transferências do Estado para Enfrentamento à Calamidade Pública, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e o Superávit do Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 17.565,16 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE
VERDE, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.339 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, ajustando o orçamento destinado a execução de demandas através de recursos destinados Defesa Civil, onde será aplicado o restante do recurso recebido no exercício de 2024, na forma de superávit, além da inclusão de recursos próprios que poderão ser utilizados no orçamento vigente.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

